

## EDITAL ARII nº 10/2022

### PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

### PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL - GERAL

### 1º SEMESTRE DE 2023

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial – GERAL durante o 1º semestre de 2023, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

#### **ATENÇÃO!**

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

#### **1. Quadro de vagas**

As instituições de ensino, países, cursos, limite de vagas, idiomas em que são ministradas as aulas e demais informações estão especificados no Quadro de vagas (Anexo I).

#### **2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção**

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I.
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio, mediante comprovação por meio de documento conforme indicado no item 4g deste Edital.
- d. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

#### **3. Duração**

1 semestre acadêmico (1º semestre/2023), conforme calendário de cada IES estrangeira.

#### 4. Documentos necessários para inscrição

##### Quadro 1

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo III)
b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2022 <u>Observação</u> – Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo IV) <u>Obs. 1:</u> Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos <i>sites</i> das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.
g. Comprovante(s) de domínio do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (vide Obs. 2)
h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo V), para cada IES indicada na ficha de inscrição.
i. <u>Apenas para candidatos/as solicitantes de dispensa do exame(s) língua(s) estrangeira(s):</u> Solicitação de dispensa (Anexo VI) para cada idioma, devidamente acompanhada de certificado(s) listado(s) no item 7b (Quadro 6).

##### Observações:

- Os/As candidatos/as poderão se candidatar a até 5 (cinco) instituições de destino.
- Serão aceitos, como comprovantes de domínio de idioma para este processo de pré-seleção, documentos/certificados emitidos por centro de idiomas, comprovante de realização de intercâmbio, certificados oficiais ou documento emitido por docente da língua estrangeira indicando o nível de proficiência do/a candidato/a no idioma. Algumas IES exigem que os/as candidatos/as apresentem certificados oficiais (vide Anexo I).
- Para solicitação de dispensa de realização da(s) prova(s) de idioma(s) integrante(s) deste processo de pré-seleção, vide item 7b.

## 5. Procedimento para inscrição

### Quadro 2

Procedimento	Link	Período
<p><i>Etapa 1</i> – Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4i), mediante agendamento de horário.</p> <p>Endereço: ARII (<i>campus</i> Monte Alegre) Rua Monte Alegre, 984 Edifício Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67</p> <p>- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.</p> <p>- Apenas em caso de fechamento do <i>campus</i> Monte Alegre em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (<a href="mailto:dcj-arii@pucsp.br">dcj-arii@pucsp.br</a>) de confirmação da ARII.</p>	<p><a href="https://forms.office.com/r/YgBCQ3j1UP">https://forms.office.com/r/YgBCQ3j1UP</a></p> <p>(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)</p>	<p>08 a 16/08/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)</p>
<p><i>Etapa 2</i> - Inscrição on-line no site do Nucvest</p> <p>- Apenas serão consideradas as inscrições devidamente validadas pela ARII na <i>Etapa 1</i>.</p>	<p><a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a></p>	<p>12 a 18/08/2022 (horário limite: 16h00 – horário de Brasília)</p>
<p>Pagamento da taxa de inscrição (valores indicados no Quadro 3)*</p>	<p><a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a></p>	<p>12 a 18/08/2022</p>

\* Após concluída a inscrição *on-line* no site do Nucvest (*Etapa 2*), o/a candidato/a terá acesso à tela para efetuar o pagamento por cartão de crédito ou débito ou gerar boleto único referente à taxa de inscrição, cujo valor será calculado de acordo com os idiomas selecionados. O pagamento poderá ser realizado posteriormente, observada a data limite para pagamento, por meio de acesso à "Central do Candidato", no site do Nucvest.

Atenção: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

### Quadro 3 – Taxas de Inscrição

Intercâmbio / Idioma	Taxa de Inscrição	
Intercâmbio – Alemão	R\$ 330,00	** Taxa referente apenas ao idioma cuja dispensa de prova for aprovada pela ARII [Ex.: um/a candidato/a inscrito/a para intercâmbio em língua espanhola e em língua inglesa e que seja portador/a do DELE C1 (cf. item 7b abaixo) pagará taxa correspondente a R\$ 430,00, sendo o valor de R\$ 330,00 referente ao processo em língua inglesa (com realização de prova), e o de R\$ 100,00, referente ao processo em língua espanhola (com dispensa de prova)].
Intercâmbio – Espanhol	R\$ 330,00	
Intercâmbio – Francês	R\$ 330,00	
Intercâmbio – Inglês	R\$ 330,00	
Intercâmbio – Italiano	R\$ 330,00	
Dispensados de prova (item 7b)	R\$ 100,00**	

## 6. Calendário

### Quadro 4 – Calendário do processo de pré-seleção

<b>Etapa 1 - Entrega de documentos (ARII)</b>			<b>08 a 16/08/2022 (horário limite: 15h00)</b>		
<b>Etapa 2 - Inscrições on-line (Nucvest)</b>			<b>12 a 18/08/2022 (horário limite: 16h00)</b>		
<b>Pagamento da taxa de inscrição</b>			<b>12 a 18/08/2022</b>		
Idioma	Prova Escrita (On-line)	Prova Oral (On-line)	Resultado da Prova de Idioma	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
<b>NUCVEST (ANEXO II)</b>	<b>Inglês</b> 24/08, das 13:30 às 15:00	25, 26 e 29/08/22	01/09/22	02/09/22	13/09/22
	<b>Alemão</b> 24/08, das 16:00 às 17:30				
	<b>Espanhol</b> 25/08, das 13:30 às 15:00				
	<b>Francês</b> 25/08, das 16:00 às 17:30				
	<b>Italiano</b> 26/08, das 13:30 às 15:00				
<b>Entrevistas (datas e horários a serem agendados)</b>			<b>02 a 12/09/22</b>		
<b>Divulgação dos/as pré-selecionados/as</b>			<b>13/09/22</b>		
<b>Confirmação de interesse na vaga</b>			<b>15/09/22</b>		
<b>Entrega de declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso</b>			<b>Até 23/09/22</b>		

## 7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
  - b. Exame (oral e escrito) de língua estrangeira – vide Anexo II (exceto para candidatos/as com solicitação de dispensa aprovada pela ARII – Quadro 5);
- Os exames de idiomas terão caráter eliminatório (nota mínima para aprovação: 7,0);
  - Estão dispensados da(s) prova(s) de idioma candidatos/as que se enquadrarem nos casos abaixo e cuja solicitação (Anexo VI) seja aprovada pela ARII:

### Quadro 5

I. Portadores dos seguintes certificados/diplomas oficiais:	
Língua alemã	TestDaF C1
Língua espanhola	CELU “avanzado” (emitido após 01/10/2020), SIELE C1 (emitido após 01/10/2020), DELE C1
Língua francesa	TCF 500 (emitido após 01/10/2020), DALF C1
Língua inglesa	CAE/CPE, TOEFL 83 iBT (emitido após 01/10/2020), IELTS 6.5 (emitido após 01/10/2020)
Língua italiana	CELI/CILS C1
II. Portadores dos seguintes certificados oficiais:	
Língua alemã	Abitur
Língua francesa	BAC
Língua inglesa	IB

- c. Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 10-15 minutos. Em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre nas datas previstas para a realização das entrevistas, elas serão realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, aberta do início ao fim dos trabalhos.

### Observações:

1. A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos, verificação da média acadêmica e aprovação na prova de idiomas, quando aplicável).
2. Para candidatos/as à USAL (Argentina), à Univ. Antwerpen (Bélgica) e à Univ. Pontificia Comillas (Espanha), as entrevistas poderão ser realizadas pela respectiva coordenação de curso e/ou docente que a represente.

### Atenção:

- A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

## 8. Resultado

As listas de aprovados/as nos exames de línguas estrangeiras, dos/as dispensados/as dos exames de língua estrangeira e dos/as pré-selecionados/as serão enviadas por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

## 9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)), de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo VII), devidamente firmado, até 15/09/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 20/09/2022, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

## 10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Até dia 23/09/2022, os/as candidatos/as pré-selecionados/as deverão apresentar à ARII, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)) ou presencialmente (sala P-67, Edifício Cardeal Motta, *campus* Monte Alegre):

- a. Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou.

## 11. Desclassificação

- a. Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos, não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não realizarem a(s) prova(s) de idioma prevista(s) neste Edital (com exceção de dispensados/as da prova, nos termos do item 7b) ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

- b. Os/As candidatos/as reprovados/as no(s) exame(s) de idioma estarão desclassificados/as. Caso interponham recurso, a desclassificação ocorrerá se o resultado mantiver média abaixo de 7,0 e/ou se, ainda que alterada, não sejam atingidas as notas mínimas exigidas no Anexo II.

Obs.: Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

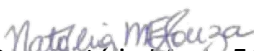
## 12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse na vaga por meio do procedimento indicado no item 9 deste Edital e também tiverem sido pré-selecionados/as em outros processos promovidos pela ARII para realização de intercâmbios presenciais no 1º semestre/2023 deverão indicar, até 15/09/2022, para qual IES mantêm seu interesse.
- d. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, principalmente em função de **medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19** que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- e. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- f. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos preliminar.
- g. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- h. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- i. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e

aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.

- j. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.
- k. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem definidos pela ARII).
- l. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 10/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- m. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

  
Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza  
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais